



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Registro de Preços para Contratação de leiloeiro público oficial devidamente qualificado, para a realização do leilão, com o fito de leiloar os bens públicos móveis não mais servíveis ao interesse público, sendo que, ao profissional a ser contratado, importara o ônus completo pela divulgação e operacionalização do leilão.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
27049	2157	3390.36.00.00	15000000

04. Valor, em percentual de comissionamento por serviço 5% (cinco por cento).

Remeta-se para autorização e aprovação da contratação e para as demais providências.

Tobias Barreto - SE, 18 de junho de 2025.



ADILSON DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal